



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Revogação das Resoluções nº 001/2024, de 16 de janeiro 2024, Resolução nº 002/2024, de 23 de janeiro 2024 e Resolução nº 003/2024, de 23 de janeiro de 2024 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, de 16 de janeiro de 2024, Resolução nº 002/2024, de 23 de janeiro de 2024, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo” e a Resolução nº 003/2024 de 23 de janeiro de 2024 que “Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 02 de maio de 2024.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luís Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
1º Secretário